

Ângela C. Costa - Câmara Piumhi

De: Apoio - Câmara Piumhi
Enviado em: quarta-feira, 26 de junho de 2024 17:17
Para: Jaqueline A. Souza - Câmara Piumhi; Jurídico - Câmara Piumhi
Assunto: ENC: PLC 006/2024 CONSIDERAR ESTE
Anexos: 2024-06-07 Of_107_Enc_PLC_006_1_vaga_Oper_ETE_SAAE_.pdf; 2024-06-26 Desp_Proc_Prazo_ASCONJUR_PLC_006.pdf; 2024-06-25 Req_Jur_002_Prorrogação_PLC_006.pdf

Controle:	Destinatário	Entrega
	Jaqueline A. Souza - Câmara Piumhi	Entregue: 26/06/2024 17:18
	Jurídico - Câmara Piumhi	Entregue: 26/06/2024 17:18

Aos Assessores Jurídicos,

Dra. Jaqueline Aparecida de Souza

Dr. Joselito Costa e Silva

Por ordem do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Sr. Wilde Wéllis de Oliveira (Despacho da Presidência em anexo), encaminho o Projeto de Lei Complementar nº 006/2024 de autoria do Chefe do Poder Executivo Dr. Paulo César Vaz, que **“Altera a Lei Complementar nº 69/2020 'Que dispõe sobre a organização administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi/MG, sua reestruturação e a competência de seus órgãos e sobre a reestruturação do Plano de Carreiras, de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Autarquia e dá outras providências' e dá outras providências”**. Anexo Requerimento nº 003/2024 de Prorrogação de Prazo.

Novo Prazo de 10 (dez) dias úteis, com vencimento: **10/07/2024**.

Atenciosamente,

Ângela Cristine Alves Costa

Agente Administrativo